



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.274, DE 2021

(Do Sr. Pastor Sargento Isidório)

Considera a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado da Bahia (CEADEB), seus eventos e manifestações culturais e religiosas como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Brasil.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54
RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Do Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO)

Considera a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado da Bahia (CEADEB), seus eventos e manifestações culturais e religiosas como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Esta Lei torna a Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado da Bahia (CEADEB), seus eventos e manifestações culturais e religiosas, localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia, como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Brasil.

Art. 2º Fica o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional autorizado a inscrever nos livros competentes o imóvel em referência e os correspondentes eventos e manifestações culturais e religiosas a ele ligados para os devidos efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA

JUSTIFICATIVA

A Convenção Estadual das Assembléias de Deus na Bahia e outros, (CEADEB), fundada em 27 de Abril de 1936 pelo missionário Otto Nelson e outros Ministros, é uma associação civil de natureza e religiosa, filantrópica, cultural, educacional, sem fins econômicos, tendo como associados os Ministros do Evangelho e tendo como filiadas as Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus na Bahia e outros, com sede própria na Rua Arquimedes Gonçalves, 320, Jardim Baiano – Nazaré - CEP: 40.050-300, Salvador – Bahia.

Logo após sua fundação, um verdadeiro exército de obreiros, dentre eles, as valorosas mulheres do círculo de oração, que levantaram-se e lançaram-se com fé, coragem e determinação, alcançando todos os rincões da Bahia, em busca de resgatar as pessoas que se encontravam perdidas, como exemplo disto, o subscritor desta proposta, que outrora, encontrava-se perdido mergulhado num lamaçal de pecados e erros, e que foi alcançado pelo evangelho de Jesus através do trabalho incansável destes homens e mulheres de Deus.

Insta salientar, que a chegada das Assembleis de Deus no Brasil foi motivada por Dois homens simples, Gunnar Vingren e Daniel Berg, que desembarcaram em Belém/Pará, que não vinheram de mãos vazias, nem traziam corações frios e indiferentes às necessidades do próximo. Suas vidas ardiam de zelo divino e transbordavam de fervor espiritual, desejosos de transmitirem a outros o conhecimento de um despertamento renovador do Espírito Santo, que Deus prometera a todos os que cressem em Jesus Cristo. Desta mesma forma, dando continuidade ao lindo trabalho desenvolvido por estes homens de Deus, atualmente, contamos com o árduo e incansável trabalho dos Pastores Jose Wellington Pai e José Wellington Filho, obreiros aprovados do Senhor que ampliaram a pregação do evangelho, bem como, a implantação de novas Assembleias de Deus no Brasil e no mundo, através das





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA

várias convenções também muito importantes das Assembleias de Deus nesta nação.

A CEADDEB, presidida atualmente pelo Pastor Valdomiro Pereira da Silva, vem prestando seu brilhante trabalho em prol da unidade da nossa denominação promovendo o desenvolvimento moral, cultural, educacional e espiritual das Igrejas e dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado da Bahia e outros, através de estudos bíblicos, cursos, simpósios e seminários afins conferidos aos que são chamados à Obra do Ministério.

As Assembleias de Deus, organizadas pela CEADDEB no Estado da Bahia conforme publicado em seu portal, conta com 611 Campos Eclesiásticos, distribuídos em todas as regiões baiana, conta ainda com 2.422 ministros, sendo 1834 Pastores e 588 Evangelistas. A CEADDEB tem cerca de 5200 igrejas ou congregações, e aproximadamente 500.000 membros em todo o estado.

Nessa mesma esteira, a Instituição trabalha de forma especial a assistência social, médica, hospitalar e jurídica, em parceria com diversos Órgãos, tanto da iniciativa privada quanto na esfera pública, beneficiando milhares de pessoas da região, em especial aquelas desprovidas de melhores condições de vida (material, psicológica e espiritual).

Em se tratando de estrutura arquitetônica, a CEADDEB dispõe de dois Centros de eventos: A Sede principal, composta de escritórios, plenários e refeitórios e; o Centro de Cultura Cristã da Bahia - CECBA, que é considerado um dos maiores espaços religiosos do País, sendo atualmente a sede de grandes eventos das Igrejas Evangélicas em todo Estado.

Vinculado a CEADDEB, O CECBA nasceu de um sonho antigo da Igreja Assembleia de Deus em ter um espaço para realização de eventos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA

diferenciados, oferecendo para sociedade um equipamento moderno que pudesse receber os mais diversos eventos.

Uma luta conjunta que contou com as orações e esforços do seu atual presidente, bem como dos seus ministros e pastores afiliados, além da contribuição de seus membros espalhados por toda Bahia (dízimos e ofertas), incluindo seus cooperadores, diáconos, presbíteros, demais obreiros e sempre de forma especial as mulheres com atenção as do círculo de oração que são pilares na propagação do evangelho da cruz e ainda dos Deputados (as) Estaduais e Federais a época, Pastor Carlos Ubaldino, Eliel Santana, Ângela Souza, Erivelton Santana, Eber Santana, Pastor Sargento Isidório (hoje Deputado Federal) que uniram forças e incansavelmente travaram uma batalha como verdadeiros soldados de Cristo junto ao então Governador da Bahia, hoje Senador Jacques Wagner, que sensibilizado com a causa do evangelho, entregou a cessão de uso de um terreno privilegiado, próximo a orla turística e marítima de Salvador onde foi possível a realização do grande sonho.

Recém-inaugurado o CECBA está localizado na Rua Dr. Augusto Lopes Pontes nº 200 no bairro Costa Azul, próximo a hotéis, shoppings, restaurantes e faculdades, o Centro de Cultura Cristã da Bahia possui uma moderna infraestrutura. O espaço possui três auditórios divididos em cinco pavimentos com capacidade total para 4.300 pessoas, tudo muito bem pensado por uma excelente e competente comissão de pastores que forma a diretoria desta amada e gigantesca instituição, entre eles os honrados Pastores Joeser Cruz, Cleudson Carlos, Davi Boa Sorte, Carlito Fiel, Francisco Pereira, Eliude Amaral e João Evangelista.

Agora, na forma da presente proposição, por sua grande relevância e inegável alcance social e espiritual na nossa nação, pretende-se considerar essa relevante Instituição (CEADEB) e as suas manifestações culturais e religiosas como Patrimônio Cultural de natureza Material e Imaterial do Brasil,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA

constituindo-a patrimônio cultural de todo o povo brasileiro e que por certo facilitará a legalização dos meios para financiamento das suas atividades sociais e eventos culturais em defesa das famílias e do povo baiano.

Assim sendo, com a certeza da conveniência e oportunidade do presente Projeto de Lei, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2021.

DEPUTADO PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO



Câmara dos Deputados | Anexo IV - 8º Andar - Gabinete 817 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Sargento Isidório
Telefones: (61) 3215-5817 - 3215-3817 - 3215-1817
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216922433000>
E-mail: dep.pastorsargentoisidorio@camara.leg.br



FIM DO DOCUMENTO